



PORTARIA Nº 006/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR - o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo relacionados.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alex Rodolfo Ferreira Tenório	Aux. de Serv. Gerais	210762
Bruno Freitas Ferro	Aux. de Serv. Gerais	210723
Deyvdy Daniel da Silva Rocha	Aux. de Serv. Gerais	210210
Felipe Leite Tavares	Aux. de Serv. Gerais	210211
João Antonio dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	210227
João Pereira Cavalcante	Aux. de Serv. Gerais	210417
José aparecido da Silva Correia	Aux. de Serv. Gerais	210416
Jóse Macario de Santana	Aux. de Serv. Gerais	210228
Suzana Prazeres Cortez	Engenheira Civil	210039
Aerton Roberto Leite Sampaio	Tratorista	210209

Art. 2º - Tudo nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.172/1999

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 03 de Janeiro de 2022.





João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de janeiro de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal Administração e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20221227113841.pdf>
assinado por: idUser 195